



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI N° 3.647 DE 21 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.787.090,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil e noventa reais).

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 2.455.090,00 (dois milhões, quatrocentos e cinqüenta e cinco mil e noventa reais), destinado a suplementar as seguintes despesas:

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

Despesa	Funcional Programática	Valor
664	02.09.06.17.512.0006.1.485.4.4.90.51-02 (Obras e Instalações)	R\$ 1.060.000,00
1064	02.13.01.15.451.0013.1.188.4.4.90.51-05 (Obras e Instalações)	R\$ 493.100,00
1143	02.14.01.10.301.0014.1.513.4.4.90.52-05 (Equipamento e Material Permanente)	R\$ 871.990,00
1856	02.19.01.06.181.0018.1.491.4.4.90.52-02 (Equipamento e Material Permanente)	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.455.090,00</b>

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo primeiro será oriundo de termo de convênio celebrado entre o Município de Pedreira e o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, cujo objeto é a Construção de Reservatórios, de termo de convênio celebrado entre o Município de Pedreira e o Governo Federal, por meio do Ministério das Cidades, cujo objeto é o Recapeamento Asfáltico no Município de Pedreira, de termo de convênio celebrado entre o Município de Pedreira e o Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes e de termo de convênio celebrado entre o Município de Pedreira e o Governo do Estado, por meio da Agência Metropolitana de Campinas – Agemcamp, cujo objeto é a Aquisição de Plataforma para Redução de Riscos de Desastres na RMC.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais), destinado a suplementar as seguintes despesas:

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

Despesa	Funcional Programática	Valor
2993	02.09.06.17.512.0061.1.485.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 265.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

1060	02.13.01.15.451.0013.1.188.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 7.000,00
2634	02.19.01.06.181.0018.1.528.4.4.90.52-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 332.000,00</b>

**Art.4º** Os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo terceiro, correrão por conta de anulação parcial das seguintes despesas do orçamento vigente:

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

Despesa	Funcional Programática	Valor
664	02.09.06.17.512.0006.1.485.4.4.90.51-02 (Obras e Instalações)	R\$ 150.000,00
961	02.10.06.12.364.0009.2.035.3.3.90.18-01 (Auxílio Financeiro a Estudante)	R\$ 182.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 332.000,00</b>

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 21 de junho de 2017.

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**  
*Secretário Municipal de Negócios Jurídicos*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Suplementação:

### **Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

1.485	Construção de reservatórios – J. Alzira e Altos de S. Clara	R\$	1.325.000,00
1.188	Recapeamento e Pavimentação diversas ruas da cidade	R\$	500.100,00
1.513	Aquisição de Equipamentos Saúde	R\$	871.990,00
1.491	Aquisição de veículos e equipamentos – Segurança e Cidadania	R\$	30.000,00
1.528	Impl. Do Sistema de Radiocomunicação Digital	R\$	60.000,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>2.787.090,00</b>

## Redução:

### **Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

1.485	Construção de reservatórios – J. Alzira e Altos de S. Clara	R\$	150.000,00
2.035	Transporte Escolar p/ Alunos Cursos Técnicos e Universitários	R\$	182.000,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>332.000,00</b>